

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3.75%	4.31%	1.64%	3.05%	3.42%	3.35%
VARIAÇÃO DO PIB	1.12%	1.10%	-6.51%	3.50%	2.53%	2.44%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	2.83%	-1.94%	5.78%	2.23%	2.02%	3.34%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	10.61%	23.29%	-11.78%	7.37%	6.29%	0.63%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.87%	6.59%	9.04%	6.17%	7.27%	7.49%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	5.43%	6.34%	1.24%	4.34%	3.97%	3.18%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	9.86%	1.53%	7.08%	6.16%	4.92%	6.05%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0.00%	0.21%	3.36%	0.00%	0.00%	0.00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0.00%	0.21%	3.36%	0.00%	0.00%	0.00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	179.35%	137.28%	-6.46%	103.39%	78.07%	58.33%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6.50%	4.90%	2.67%	2.43%	4.42%	5.46%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3.65	3.94	5.13	5.02	4.78	4.76

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021  
**Tabela 03** - Evolução e Estimativas para a Receita Corrente Líquida  
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 06/2019, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>20,488,720.39</b>	<b>19,669,897.00</b>	<b>22,912,421.91</b>	<b>24,605,243.72</b>	<b>26,390,643.32</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>5,187,664.57</b>	<b>4,455,332.00</b>	<b>5,449,392.05</b>	<b>5,910,382.13</b>	<b>6,351,779.61</b>
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	281,513.66	289,992.00	331,764.44	368,044.94	408,869.36
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	365,369.36	369,900.00	411,952.57	434,666.45	464,253.38
Compensação Financeira entre Regimes	39,970.25	13,000.00	23,979.28	24,799.37	25,630.15
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1,783,264.71	1,285,500.00	1,660,311.15	1,760,536.26	1,863,910.38
Deduções da Receita Corrente	2,717,546.59	2,496,940.00	3,021,384.61	3,322,335.10	3,589,116.34
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>988,216.56</b>	<b>866,800.00</b>	<b>1,114,300.33</b>	<b>1,209,776.15</b>	<b>1,328,050.79</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>16,289,272.38</b>	<b>16,081,365.00</b>	<b>18,577,330.19</b>	<b>19,904,637.74</b>	<b>21,366,914.50</b>

## Município de : NOVA BOA VISTA/RS

## Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023**

PODER EXECUTIVO	2021	2022	2023
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	10,031,758.30	10,748,504.38
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	9,530,170.39	10,211,079.16	10,961,227.14
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	9,028,582.47	9,673,653.94	10,384,320.45
PODER LEGISLATIVO			
	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1,114,639.81	1,194,278.26	1,282,014.87
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1,058,907.82	1,134,564.35	1,217,914.13
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1,003,175.83	1,074,850.44	1,153,813.38





Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021  
**TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>276,080.73</b>	<b>501,713.95</b>	<b>1,000,000.00</b>	<b>916,000.00</b>	<b>791,000.00</b>	<b>666,000.00</b>
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	276,080.73	501,713.95	1,000,000.00	916,000.00	791,000.00	666,000.00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>4,131,459.74</b>	<b>3,105,159.31</b>	<b>3,306,721.52</b>	<b>3,514,446.86</b>	<b>3,308,775.90</b>	<b>3,376,648.09</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	4,148,002.94	3,099,894.15	3,292,601.99	3,513,499.69	3,301,998.61	3,369,366.76
(-) Restos a Pagar Processados	30,200.05	43,785.14	-	24,661.73	22,815.62	15,825.78
Demais Haveres Financeiros	13,656.85	49,050.30	14,119.53	25,608.89	29,592.91	23,107.11
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(3,855,379.01)</b>	<b>(2,603,445.36)</b>	<b>(2,306,721.52)</b>	<b>(2,598,446.86)</b>	<b>(2,517,775.90)</b>	<b>(2,710,648.09)</b>

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

*Valores em R\$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	<b>400,000.00</b>	<b>600,000.00</b>	-	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	<b>40,608.08</b>	<b>29,252.04</b>	<b>70,000.00</b>	<b>114,688.00</b>	<b>86,000.00</b>	<b>71,700.00</b>
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	<b>177,121.50</b>	<b>177,516.68</b>	<b>101,713.00</b>	<b>84,000.00</b>	<b>125,000.00</b>	<b>125,000.00</b>

Fonte: Sistema Contábil município

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	15,941,165.11	17,769,953.41	17,354,757.00	19,891,037.30	21,452,908.62	22,991,526.98
(-) Aplicações Financeiras em Geral	126,296.36	124,015.53	79,800.00	135,417.44	143,591.95	152,023.30
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	1,338,995.49	1,783,264.71	1,285,500.00	1,660,311.15	1,760,536.26	1,863,910.38
(-) Outras Receitas Financeiras	1,612.09	-	2,950.00	1,639.05	1,695.11	1,751.89
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>14,474,261.17</b>	<b>15,862,673.17</b>	<b>15,986,507.00</b>	<b>18,093,669.65</b>	<b>19,547,085.29</b>	<b>20,973,841.41</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>548,928.08</b>	<b>2,008,489.63</b>	<b>2,105,270.00</b>	<b>286,152.14</b>	<b>295,938.54</b>	<b>305,852.48</b>
(-) Operações de Crédito	-	400,000.00	600,000.00	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	124,630.41	235,313.79	115,000.00	172,937.25	178,851.70	184,843.23
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	17,771.55	10,658.50	7,500.00	13,214.89	13,666.84	14,124.68
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>406,526.12</b>	<b>1,362,517.34</b>	<b>1,382,770.00</b>	<b>100,000.00</b>	<b>103,420.00</b>	<b>106,884.57</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>14,880,787.29</b>	<b>17,225,190.51</b>	<b>17,369,277.00</b>	<b>18,193,669.65</b>	<b>19,650,505.29</b>	<b>21,080,725.98</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>12,512,734.91</b>	<b>14,112,097.44</b>	<b>13,910,900.00</b>	<b>16,795,621.51</b>	<b>18,013,150.40</b>	<b>18,990,876.87</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	40,608.08	29,252.04	70,000.00	114,688.85	86,000.00	71,700.00
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>12,472,126.83</b>	<b>14,082,845.40</b>	<b>13,840,900.00</b>	<b>16,680,932.66</b>	<b>17,927,150.40</b>	<b>18,919,176.87</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>1,852,983.98</b>	<b>3,762,077.26</b>	<b>3,250,213.00</b>	<b>1,283,092.41</b>	<b>2,222,888.94</b>	<b>3,472,725.38</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	234,610.16	86,836.79	47,000.00	136,678.18	141,352.57	146,087.88
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	177,121.50	177,516.68	101,713.00	84,000.00	125,000.00	125,000.00
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>1,441,252.32</b>	<b>3,497,723.79</b>	<b>3,101,500.00</b>	<b>1,062,414.23</b>	<b>1,956,536.37</b>	<b>3,201,637.50</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)</b>	<b>13,913,379.15</b>	<b>17,580,569.19</b>	<b>16,942,400.00</b>	<b>17,743,346.89</b>	<b>19,883,686.76</b>	<b>22,120,814.37</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	<b>967,408.14</b>	<b>-355,378.68</b>	<b>426,877.00</b>	<b>450,322.76</b>	<b>-233,181.47</b>	<b>-1,040,088.38</b>
---	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------	--------------------	----------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-

4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	2,703.55	9,306.48	3,138.00	5,172.04	6,131.72	5,076.76
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	1,483,063.40	1,916,718.35	878,000.00	1,460,577.28	1,481,126.57	1,342,753.23
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>1,485,767</b>	<b>1,926,025</b>	<b>881,138</b>	<b>1,465,749</b>	<b>1,487,258</b>	<b>1,347,830</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	38,128.27	26,127.60	33,668.65	33,434.70	32,450.58	34,996.52
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-



3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	<b>38,128</b>	<b>26,128</b>	<b>33,669</b>	<b>33,435</b>	<b>32,451</b>	<b>34,997</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>2,415,046.82</b>	<b>1,544,518.55</b>	<b>1,274,346.35</b>	<b>1,882,637.39</b>	<b>1,221,626.24</b>	<b>272,745.08</b>

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	20,177,189.43	19,579,999.45	108.61%	21,748,847.16	20,407,213.67	109.27%	23,297,379.46	21,151,640.81	109.03%			
Receitas Primárias (I)	18,193,669.65	17,655,186.47	97.93%	19,650,505.29	18,438,313.41	98.72%	21,080,725.98	19,139,145.88	98.66%			
Despesa Total	18,078,713.92	17,543,633.11	97.32%	20,236,039.34	18,987,727.28	101.66%	22,463,602.25	20,394,656.27	105.13%			
Despesas Primárias (II)	17,743,346.89	17,218,192.03	95.51%	19,883,686.76	18,657,110.48	99.89%	22,120,814.37	20,083,439.89	103.53%			
Resultado Primário (I – II)	<b>450,322.76</b>	436,994.43	2.42%	-233,181.47	-218,797.07	-1.17%	-1,040,088.38	-944,294.01	-4.87%			
Resultado Nominal	<b>1,882,637.39</b>	1,826,916.44	10.13%	1,221,626.24	1,146,267.08	6.14%	272,745.08	247,624.67	1.28%			
Dívida Pública Consolidada	916,000.00	888,888.89	4.93%	791,000.00	742,205.13	3.97%	666,000.00	604,659.97	3.12%			
Dívida Consolidada Líquida	-2,598,446.86	-2,521,539.89	-13.99%	-2,517,775.90	-2,362,460.42	-12.65%	-2,710,648.09	-2,460,991.58	-12.69%			
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0.00%	-	-	0.00%	-	-	0.00%			
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0.00%	-	-	0.00%	-	-	0.00%			
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0.00%	-	-	0.00%	-	-	0.00%			

Fonte: Setor Contábil

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

**1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

**2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no

**Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

**3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

**4** - Considera-se o PIB e o IPLA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,50%, 2,53% e 2,44% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,05%, 3,42% e 3,35%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/08/2020.

**5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

**6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 286/2019 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

**7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 2,43%, 4,42% e 5,46%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/08/2020.

**8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

**9** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

**9.1 - A receita total estimada** para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 20.177.189,43, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$1.810.582,53), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 172.937,25), resultam numa Receita Primária de R\$ 18.193.669,65.

**9.2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 18.078.713,92. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 114.688,85, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$136.678,18 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 84.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 17.743.346,89. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

**9.3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em R\$ **450.322,76** a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

**10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)**

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	3,062,053.56	2,971,425.10	Preenchimento Opcional Cfe 10ª Edição do MDF	3,239,064.68	3,039,254.66	Preenchimento Opcional Cfe 10ª Edição do MDF	3,442,222.17	3,125,186.12	Preenchimento Opcional Cfe 10ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	1,401,742.41	1,360,254.65		1,478,528.42	1,387,321.60		1,578,311.80	1,432,945.89	
Despesa Total RPPS	2,962,053.56	2,874,384.83		3,239,064.68	3,039,254.66		3,442,222.17	3,125,186.12	
Despesas Primárias RPPS (II)	2,962,053.56	2,874,384.83		3,239,064.68	3,039,254.66		3,442,222.17	3,125,186.12	
Resultado Primário RPPS (I – II)	-1,560,311.15	-1,514,130.18		-1,760,536.26	-1,651,933.06		-1,863,910.38	-1,692,240.23	

Fonte: Setor contábil municipal

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 EXERCÍCIO DE 2021

inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a) (LOA)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17,769,350.00		109.09%	19,778,443.04		121.42%	2,009,093.04	11.31%
Receita Primárias (I)	15,856,300.00		97.34%	17,235,849.01		105.81%	1,379,549.01	8.70%
Despesa Total	15,784,050.00		96.90%	17,874,174.70		109.73%	2,090,124.70	13.24%
Despesa Primárias (II)	15,354,850.00		94.26%	17,580,569.19		107.93%	2,225,719.19	14.50%
Resultado Primário (I-II)	501,450.00		3.08%	-344,720.18		-2.12%	-846,170.18	-168.74%
Resultado Nominal	2,605,254.28		15.99%			0.00%	-2,605,254.28	-100.00%
Dívida Pública Consolidada	102,000.00		0.63%	501,713.95		3.08%	399,713.95	391.88%
Dívida Consolidada Líquida	-1,961,149.80		-12.04%	-2,603,445.36		-15.98%	-642,295.56	32.75%

FONTE: Setor contábil municipal

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ (344.720,18), valor 168,74% <<inferior >> à meta estabelecida, que era de R\$ 501.450,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 17.235.849,01, << superando >> em 8,70% a projeção para o período de R\$ 15.856.300,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 17.580.569,19, estabelecendo-se 14,50% << acima >> da previsão orçamentária. Não obstante a sua << expansão >>, corresponderam a 102% do total das receitas primárias << comprometendo >>, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho das despesas primárias que excederam a projeção inicial provocado pela inclusão do superávit financeiro apurado no balanço de 2018 para dentro do orçamento de 2019, gerando despesas primárias sem a correspondente contrapartida de receita primária, bem como pela realização de investimentos com recursos de financiamento que gera aumento de despesas primárias e não incrementa as receitas primárias.

A dívida consolidada totalizou R\$ 501.713,95, valor 391,88% << superior >> ao saldo de R\$ 102.000,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do << aumento >> do estoque da dívida

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2019, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em (R\$ 1.961.149,80), ou seja, não haveria dívida. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 501.713,95 que, comparado com o montante apurado ao final de 2018, apresentou um << acréscimo >> de R\$ 225.633,22, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação%	2023	Variação %
Receita Total	17,262,000.00	17,769,350.00	2.94%	20,866,500.00	17.43%	20,177,189.43	-3.30%	21,748,847.16	7.79%	23,297,379.46	7.12%
Receitas Primárias (I)	15,011,401.80	15,856,300.00	5.63%	18,002,547.14	13.54%	18,193,669.65	1.06%	19,650,505.29	8.01%	21,080,725.98	7.28%
Despesa Total	17,286,000.00	15,784,050.00	-8.69%	18,852,230.00	19.44%	18,078,713.92	-4.10%	20,236,039.34	11.93%	22,463,602.25	11.01%
Despesas Primárias (II)	16,870,030.00	15,354,850.00	-8.98%	18,485,630.00	20.39%	17,743,346.89	-4.02%	19,883,686.76	12.06%	22,120,814.37	11.25%
Resultado Primário (I – II)	-1,858,628.20	501,450.00	-126.98%	-483,082.86	-196.34%	450,322.76	-193.22%	-233,181.47	-151.78%	-1,040,088.38	346.04%
Resultado Nominal	-	2,605,254.28	0	1,882,555.35	-27.74%	1,882,637.39	0.00%	1,221,626.24	-35.11%	272,745.08	-77.67%
Dívida Pública Consolidada	276,080.73	102,000.00	-63.05%	1,000,000.00	880.39%	916,000.00	-8.40%	791,000.00	-13.65%	666,000.00	-15.80%
Dívida Consolidada Líquida	-3,855,379.01	-1,961,149.80	-49.13%	-2,306,721.52	17.62%	-2,598,446.86	12.65%	-2,517,775.90	-3.10%	-2,710,648.09	7.66%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	18,301,290.47	18,060,767.34	-1.31%	20,866,500.00	15.53%	19,579,999.45	-6.17%	20,407,213.67	4.22%	21,151,640.81	3.65%
Receitas Primárias (I)	15,915,190.87	16,116,343.32	1.26%	18,002,547.14	11.70%	17,655,186.47	-1.93%	18,438,313.41	4.44%	19,139,145.88	3.80%
Despesa Total	18,326,735.44	16,042,908.42	-12.46%	18,852,230.00	17.51%	17,543,633.11	-6.94%	18,987,727.28	8.23%	20,394,656.27	7.41%
Despesas Primárias (II)	17,885,721.20	15,606,669.54	-12.74%	18,485,630.00	18.45%	17,218,192.03	-6.86%	18,657,110.48	8.36%	20,083,439.89	7.64%
Resultado Primário (I – II)	-1,970,530.33	509,673.78	-125.86%	-483,082.86	-194.78%	436,994.43	-190.46%	-218,797.07	-150.07%	-944,294.01	331.58%
Resultado Nominal	-	2,647,980.45	-	1,882,555.35	-28.91%	1,826,916.44	-2.96%	1,146,267.08	-37.26%	247,624.67	-78.40%
Dívida Pública Consolidada	292,702.68	103,672.80	-64.58%	1,000,000.00	864.57%	888,888.89	-11.11%	742,205.13	-16.50%	604,659.97	-18.53%
Dívida Consolidada Líquida	-4,087,499.20	-1,993,312.66	-51.23%	-2,306,721.52	15.72%	-2,521,539.89	9.31%	-2,362,460.42	-6.31%	-2,460,991.58	4.17%

Fonte: Setor Contábil

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

R\$ 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	22,581,549.16	91.44%	19,893,500.73	88.10%	-	0.00%
Reservas		0.00%		0.00%	19,507,204.86	98.06%
Resultado Acumulado	2,115,073.89	8.56%	2,688,048.43	11.90%	386,295.87	1.94%
<b>TOTAL</b>	<b>24,696,623.05</b>	<b>100.00%</b>	<b>22,581,549.16</b>	<b>100.00%</b>	<b>19,893,500.73</b>	<b>100.00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	1,588,970.92	-334.46%	1,834,845.43	115.47%	2,202,918.10	120.06%
Reservas		0.00%		0.00%		0.00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2,064,049.41)	434.46%	(245,874.51)	-15.47%	(368,072.67)	-20.06%
<b>TOTAL</b>	<b>(475,078.49)</b>	<b>100.00%</b>	<b>1,588,970.92</b>	<b>100.00%</b>	<b>1,834,845.43</b>	<b>100.00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	24,170,520.08	99.79%	21,728,346.16	89.90%	2,202,918.10	10.14%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	19,507,204.86	89.78%
Resultado Acumulado	51,024.48	0.21%	2,442,173.92	10.10%	18,223.20	0.08%
<b>TOTAL</b>	<b>24,221,544.56</b>	<b>100.00%</b>	<b>24,170,520.08</b>	<b>100.00%</b>	<b>21,728,346.16</b>	<b>100.00%</b>

**Fonte: Setor Contábil do Município**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso das funções de administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, as reservas de

caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 851/2005, está sobre a gestão do Fundo RPPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial << aumentou >> de R\$ 21.728.346,16 em 31.12.2017 para R\$ 24.221.544,56 em 31.12.2019.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2019 com << superavit >> patrimonial.



Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016		-	2,625.65
RECEITAS DE CAPITAL	99,629.46	165,368.76	88,701.08
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	99,629.46	165,368.76	88,701.08
Alienação de Bens Móveis	99,629.46	165,368.76	88,701.08
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	3,016.78	908.29	-
<b>TOTAL</b>	<b>102,646.24</b>	<b>166,277.05</b>	<b>91,326.73</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	178,394.66	98,392.33	82,577.50
Investimentos	178,394.66	98,392.33	82,577.50
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>178,394.66</b>	<b>98,392.33</b>	<b>82,577.50</b>
SALDO FINANCEIRO			
	885.53	76,633.95	8,749.23

Fonte: Setor contábil

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente,

salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2,944,635.67</b>	<b>2,335,009.08</b>	<b>2,485,586.13</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	365,369.36	369,392.05	366,078.35
Civil	365,369.36	369,392.05	366,078.35
Ativo	365,369.36	369,392.05	366,078.35
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	513,888.08	501,061.08	459,067.49
Civil	513,888.08	501,061.08	459,067.49
Ativo	513,888.08	501,061.08	459,067.49
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	1,651,369.22	1,159,155.03	1,389,419.09
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1,651,369.22	1,159,155.03	1,389,419.09
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	374,038.76	292,474.37	253,455.13
Outras Receitas Correntes	39,970.25	12,926.55	17,566.07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	39,970.25	12,926.55	17,566.07
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>2,944,635.67</b>	<b>2,335,009.08</b>	<b>2,485,586.13</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>43,748.24</b>	<b>38,820.78</b>	<b>17,335.00</b>
Despesas Correntes	43,748.24	38,820.78	17,335.00
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>1,020,123.37</b>	<b>704,031.35</b>	<b>631,543.24</b>
Benefícios - Civil	959,239.82	641,493.28	573,900.60
Aposentadorias	742,319.02	514,876.78	423,656.87
Pensões	70,485.90	59,757.07	57,969.78
Outros Benefícios Previdenciários	146,434.90	66,859.43	92,273.95
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	60,883.55	62,538.07	57,642.64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60,883.55	62,538.07	57,642.64
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1,063,871.61</b>	<b>742,852.13</b>	<b>648,878.24</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>			
	1,880,764.06	1,592,156.95	1,836,707.89
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
<b>VALOR</b>			
<b>RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>VALOR</b>	<b>1,679,300.00</b>	<b>1,999,500.00</b>	<b>2,164,835.00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	374,038.76	292,474.37	253,455.13
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	17,092,617.51	15,211,621.53	13,619,130.83
Outro Bens e Direitos			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			

Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>			

<b>DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>			

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)**

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício
2020	1,035,366.04	912,542.82	122,823.22	17,215,440.63
2021	892,364.95	830,488.03	61,876.92	17,277,317.55
2022	822,320.89	866,137.49	-43,816.60	17,233,500.95
2023	764,386.11	887,529.22	-123,143.11	17,110,357.84
2024	729,935.80	838,363.99	-108,428.19	17,001,929.65
2025	700,497.65	792,412.78	-91,915.13	16,910,014.52
2026	657,605.14	806,156.63	-148,551.49	16,761,463.03
2027	625,794.46	783,482.34	-157,687.88	16,603,775.15
2028	566,767.25	867,289.35	-300,522.10	16,303,253.05
2029	536,968.78	846,196.37	-309,227.59	15,994,025.46
2030	500,326.86	878,111.71	-377,784.85	15,616,240.61
2031	459,082.62	977,055.29	-517,972.67	15,098,267.94
2032	437,024.27	940,865.60	-503,841.33	14,594,426.61
2033	411,884.59	926,410.67	-514,526.08	14,079,900.53
2034	382,568.47	926,541.72	-543,973.25	13,535,927.28
2035	365,573.27	870,917.08	-505,343.81	13,030,583.47
2036	331,845.29	903,352.28	-571,506.99	12,459,076.48
2037	315,531.05	857,929.13	-542,398.08	11,916,678.40
2038	291,250.98	852,516.11	-561,265.13	11,355,413.27
2039	280,742.78	809,185.70	-528,442.92	10,826,970.35
2040	263,266.98	779,480.75	-516,213.77	10,310,756.58
2041	235,922.46	811,195.98	-575,273.52	9,735,483.06
2042	213,692.87	804,309.40	-590,616.53	9,144,866.53
2043	198,526.16	770,871.63	-572,345.47	8,572,521.06
2044	188,193.04	728,553.15	-540,360.11	8,032,160.95
2045	173,120.95	706,680.81	-533,559.86	7,498,601.09
2046	159,424.84	692,384.40	-532,959.56	6,965,641.53
2047	146,915.28	664,404.68	-517,489.40	6,448,152.13
2048	138,576.87	622,523.90	-483,947.03	5,964,205.10
2049	127,969.01	594,221.01	-466,252.00	5,497,953.10
2050	119,693.91	561,562.58	-441,868.67	5,056,084.43
2051	112,529.67	525,126.47	-412,596.80	4,643,487.63
2052	106,317.63	489,939.18	-383,621.55	4,259,866.08
2053	101,567.61	451,723.01	-350,155.40	3,909,710.68
2054	95,952.82	415,842.55	-319,889.73	3,589,820.95

2055	19.978.13	386.162.23	-366.184.10	<b>3.223.636.85</b>
2056	18.497.70	353.977.09	-335.479.39	<b>2.888.157.46</b>
2057	17.213.08	323.855.52	-306.642.44	<b>2.581.515.02</b>
2058	15.958.39	295.689.83	-279.731.44	<b>2.301.783.58</b>
2059	14.737.77	269.388.55	-254.650.78	<b>2.047.132.80</b>
2060	13.555.23	244.868.38	-231.313.15	<b>1.815.819.65</b>
2061	12.415.04	222.061.54	-209.646.50	<b>1.606.173.15</b>
2062	11.320.72	200.892.87	-189.572.15	<b>1.416.601.00</b>
2063	10.275.41	181.292.85	-171.017.44	<b>1.245.583.56</b>
2064	9.281.64	163.186.36	-153.904.72	<b>1.091.678.84</b>
2065	8.342.00	146.499.58	-138.157.58	<b>953.521.26</b>
2066	7.458.03	131.152.86	-123.694.83	<b>829.826.43</b>
2067	6.630.71	117.071.03	-110.440.32	<b>719.386.11</b>
2068	5.861.18	104.187.92	-98.326.74	<b>621.059.37</b>
2069	5.149.74	92.437.11	-87.287.37	<b>533.772.00</b>
2070	4.495.77	81.739.16	-77.243.39	<b>456.528.61</b>
2071	3.898.19	72.007.87	-68.109.68	<b>388.418.93</b>
2072	3.355.93	63.168.33	-59.812.40	<b>328.606.53</b>
2073	2.867.83	55.158.34	-52.290.51	<b>276.316.02</b>
2074	2.432.42	47.919.37	-45.486.95	<b>230.829.07</b>
2075	2.047.17	41.393.66	-39.346.49	<b>191.482.58</b>
2076	1.708.64	35.529.58	-33.820.94	<b>157.661.64</b>
2077	1.413.34	30.281.46	-28.868.12	<b>128.793.52</b>
2078	1.157.97	25.611.42	-24.453.45	<b>104.340.07</b>
2079	939.04	21.487.50	-20.548.46	<b>83.791.61</b>
2080	752.96	17.877.03	-17.124.07	<b>66.667.54</b>
2081	596.33	14.747.16	-14.150.83	<b>52.516.71</b>
2082	466.08	12.058.25	-11.592.17	<b>40.924.54</b>
2083	359.22	9.763.41	-9.404.19	<b>31.520.35</b>
2084	272.84	7.820.99	-7.548.15	<b>23.972.20</b>
2085	204.17	6.191.57	-5.987.40	<b>17.984.80</b>
2086	150.55	4.838.14	-4.687.59	<b>13.297.21</b>
2087	109.33	3.726.68	-3.617.35	<b>9.679.86</b>
2088	77.97	2.823.66	-2.745.69	<b>6.934.17</b>
2089	54.31	2.100.54	-2.046.23	<b>4.887.94</b>
2090	36.64	1.535.54	-1.498.90	<b>3.389.04</b>
2091	23.72	1.105.21	-1.081.49	<b>2.307.55</b>
2092	14.61	783.30	-768.69	<b>1.538.86</b>
2093	8.43	544.76	-536.33	<b>1.002.53</b>
2094	4.41	370.32	-365.91	<b>636.62</b>

FONTE: Cálculo Atuarial

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro; ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; e
- o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1.00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Desconto pelo pagamento antecipado	Proprietários de imóveis urbanos	5,680.85	5,875.14	6,071.95	
TAXA COLETA LIXO	Desconto pelo pagamento antecipado	Proprietários de imóveis urbanos	4,000.00	4,136.80	4,275.38	Vide Obsevação
			-	-	-	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
<b>TOTAL</b>			9,680.85	10,011.94	10,347.33	-

**Fonte: Sistema tributário municipal**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram claculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022: 3.42%

Inflação para 2023: 3.35%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.





Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2021

EVENTO	Valor Previsto 2021
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>1,817,049.73</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	31,598.97
Decorrente de Transferências Correntes	1,785,450.76
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(385,461.28)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>1,431,588.45</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>1,431,588.45</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>2,060,468.91</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	552,524.34
Relativas a Outras Despesas Correntes	1,507,944.56
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

**Fonte: Setor contábil**

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2021 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Cada vez que a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pela Poder Executivo, como

Caso necessário, a margem líquida de expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2021
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	-

Fonte:

**Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.**

Município de : NOVA BOA VISTA/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1.00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	50,000.00	Abertura de créditos adicionais tendo como fonte de recursos a Reserva de Contingência OU redução de despesas de caráter não obrigatório.	50,000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	20,000.00	Abertura de créditos adicionais tendo como fonte de recursos a Reserva de Contingência OU redução de despesas de caráter não obrigatório.	20,000.00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>70,000.00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>70,000.00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação	100,000.00	Abertura de créditos adicionais tendo como fonte de recursos a Reserva de Contingência OU redução de despesas de caráter não obrigatório.	100,000.00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	79,857.32	Abertura de créditos adicionais tendo como fonte de recursos a Reserva de Contingência OU redução de despesas de caráter não obrigatório.	79,857.32
Outros Riscos Fiscais (emendas impositivas, art. 166 da CF/1988)	223,000.00	Abertura de créditos adicionais tendo como fonte de recursos a Reserva de Contingência	223,000.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>402,857.32</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>402,857.32</b>

<b>TOTAL</b>	<b>472,857.32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>472,857.32</b>
--------------	-------------------	--------------	-------------------

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:**

**OBJETIVO:**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
			Meta Física	
			Valor	
			Meta Física	
			Valor	
			Meta Física	
			Valor	
			Meta Física	
			Valor	
			Meta Física	
			Valor	
			Meta Física	
			Valor	
			Meta Física	
			Valor	
			Meta Física	
			Valor	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE: NOVA BOA VISTA - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021**

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2021		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2019	NO EXERCÍCIO DE 2020	A EXECUTAR EM 2021	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
P -051 - Centro de Eventos Turismo	2020	523,722.01		95.00%	5.00%	60,000.00		
A- 006 - Manut. Conservação do Centro Administrativo							15,000.00	
A- 082- Manut. Centro de Apoio Admin/Almoxarifado							10,000.00	
P- 006- Construção do Pórtico Municipal								1,000.00
A - 010- Manutenção do Bercário Industrial							1,000.00	
A - 016 - Manutenção de Bens Públicos							40,000.00	
P - 011 - Construção de estradas, pontes e pontilhões								30,000.00
A - 017 - Manutenção e conser. da frota de veículos,							700,000.00	
A - 018 - Manutenção e conservação das estradas							100,000.00	
A - 020 - Manutenção de vias urbanas							80,000.00	
P- 012- Pavimentação vias urbanas								50,000.00
P -013 - Ampliação da iluminação Pública								10,000.00
A - 022 - Manut. Conservação praças, parques e jardins							30,000.00	
P - 046 - Praças, Parques								5,000.00
P - 054 - Rua Coberta/Modernização								20,000.00
P - 015 - Ampliação Sistema Abastecimento Água								30,000.00
A - 034 - Manutenção das Instalações do Ensino Infantil							15,000.00	
P - 018 - Ampliação e Reforma das Instalações Infantil								10,000.00
P - 020 - Construção Ampl. Reforma Inst. Fundam								20,000.00
A - 038 - Manutenção das instalações do Ensino Fundam							30,000.00	
P - 055 - Construção de Horta Escolar								15,000.00
A- 044 - Manutenção de ginásios e Quadras							50,000.00	
P - 023 - Ampliação/ Construção de espaços de lazer								5,000.00
P - 025 - Construção Ampl. Instalações da Saúde								20,000.00
A - 080 - Manutenção da Frota da Saúde							90,000.00	
A - 045 - Manutenção e conser. instalações da Saúde							25,000.00	
A - 091 - Manutenção da Frota MAC							70,000.00	
A - 055 - Manutenção e Conservação Prédio Agricult							20,000.00	
P - 030 - Construção Ampliação prédio agricultura								5,000.00
A - 056 - Manutenção Patrulha Agrícola							270,000.00	
P - 047 - Consttuição de espaços da Assistência Social								15,000.00
P - 038 - Centro de referência em Assistência Social							25,000.00	
<b>Priorizar</b>						<b>60,000.00</b>	<b>1,571,000.00</b>	<b>236,000.00</b>